



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

ADAIR ANTÔNIO STTOLMEIER, PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 003/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 21 para o cargo de Professor – História.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Conforme menciona a questão, o Brasil Império teve início com o processo de Independência do Brasil, que teve início em 1821.

Referência:

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Política e cultura no Império brasileiro. São Paulo: Brasiliense, 2010, 159 p.

Município de José Boiteux, 16 de novembro de 2022.

ADAIR ANTÔNIO STTOLMEIER
Prefeito Municipal